



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 046/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 19 de março de 2019.

Destino: Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Armazenamento e segurança de documentos

Senhor Oficial,

Considerando o disposto na Lei nº 8.935/94 e artigos 30, inciso I, e 46 e no Provimento nº 50/2015 do CNJ, os quais tratam sobre a conservação e armazenamento dos documentos extrajudiciais e livros históricos, **ORIENTO** que sejam tomadas as medidas necessárias, a fim de atender às devidas adequações normatizadas pelos referidos dispositivos, bem como ao implemento de melhores tecnologias de armazenamento e segurança de documentos e acervos em suas serventias.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém